



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

## EDITAL Nº 06/25-CEE

Processo nº 23075.013872/2025-26

### OBJETO: LISTAS DE CHAPAS INSCRITAS

Em conformidade com o disposto no Edital 01/25-CEE e demais normas complementares, a Comissão Eleitoral e Escrutinadora (CEE) designada pela Portaria UFPR 553/2025, de 25 de março de 2025, torna público o presente **Edital de listas de chapas inscritas** na eleição para representantes de servidoras e servidores técnico-administrativas(os) em educação (TAE) ativas(os) e aposentadas(os) junto aos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Paraná para o biênio 2025-2027.

### 1. LISTAS DE CHAPAS INSCRITAS

- 1.1. São consideradas deferidas as chapas inscritas e ordenadas na forma do Anexo I deste Edital.
- 1.2. São consideradas indeferidas as chapas inscritas e ordenadas na forma do Anexo II deste Edital.

### 2. DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 2.1. As chapas com inscrição deferida devem enviar, até às **23h59 do dia 23/04/2025**, o material de divulgação da chapa, conforme as diretrizes do Anexo III deste Edital.

### 3. RECURSOS

- 3.1 Os recursos contra este Edital deverão ser endereçados à CEE.
  - 3.1.1. No caso de servidoras(es) aposentadas(os) e servidoras(es) ativas(os) lotados no CHC, os recursos devem ser enviados para o e-mail [eleicoestae@ufpr.br](mailto:eleicoestae@ufpr.br).
  - 3.1.2. No caso de demais servidoras(es) ativas(os), os recursos devem ser enviados por meio de processo SEI (tipo “Eleição”, especificação “Recurso contra o Edital 05B/25-CEE”), para a Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC).

3.2. Os recursos devem ser enviados até às **23h59 do dia 24/04/2025**, conforme previsto no Anexo I do Edital 04/25-CEE.

## **ANEXO I – LISTA DE CHAPAS DEFERIDAS**

### **1. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**

Chapa 1101

Nome completo de titular: Maurício de Souza

Nome usual: Maurício da Oposição Sindical

Suplente: Thiago Gusso

Nome usual: Thiagão do Litoral

Segmento: Ativas(os)

Chapa 1102

Titular: Bárbara Caramuru Teles

Nome usual: Bárbara Caramuru

Suplente: Rafael Julião Evangelista

Nome usual: Rafael Julião

Segmento: Ativas(os)

Chapa 1103

Titular: Janier Saulo Zeferino

Nome usual: Janier Saulo

Suplente: Aguinaldo Gonçalves da Cruz

Nome usual: Aguinaldo Cruz

Segmento: Ativas(os)

### **2. Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD)**

Chapa 1201

Titular: Valter Antonio Maier

Nome usual: Valter Antonio Maier

Suplente: Monica Ardjomand Wimmer

Nome usual: Monica Ardjomand

Segmento: Ativas(os)

Chapa 1202

Titular: José Carlos de Assis

Nome usual: Zé Carlos de Assis

Suplente: Hildete de Almeida Galvão

Nome usual: Hildete Galvão

Segmento: Ativas(os)

Chapa 1203

Titular: Gustavo Resende da Costa

Nome usual: Gustavo

Suplente: Ana Paula Chiaverini

Nome usual: Ana Paula Chiaverini

Segmento: Ativas(os)

Chapa 1205

Titular: Maria Cristina Alsselbrinque Fudal

Nome usual: Cris do HC

Suplente: Helvio Telles Coutinho

Nome usual: Helvio do HC

Segmento: Ativas(os)

Chapa 1206

Titular: Marja Lawana de Almeida Braga

Nome usual: Marja Braga

Suplente: Elisa Cristina de Carvalho

Nome usual: Elisa

Segmento: Ativas(os)

Chapa 1207

Titular: Ivandenir Pereira

Nome usual: Ivandenir Pereira

Suplente: Djalma de Oliveira Pedro

Nome usual: Djalma Pedro

Segmento: Ativas(os)

Chapa 1208

Titular: Diego Medeiros da Silva

Nome usual: Diego Medeiros

Suplente: Cleverson José dos Santos

Nome usual: Cleverson José dos Santos

Segmento: Ativas(os)

**Chapa 2201**

Titular: Márcia Venzel Messias

Nome usual: Márcia Messias

Suplente: Luisa Fanes

Nome usual:Luisa Fanes

Segmento: Aposentadas(os)

**3. Conselho de Curadores (CONCUR)****Chapa 1301**

Titular: Carlos Eduardo Guerino Biondo

Nome usual: Carlos Biondo

Suplente: Vitor Ramalho Leite

Nome usual: Vitor Ramalho

Segmento: Ativas(os)

**Chapa 1302**

Titular: Márcia Lúcia dos Santos

Nome usual: Márcia Santos – HC

Suplente: Maricê do Rocio Wiecek Cordeiro

Nome usual: Maricê - HC

Segmento: Ativas(os)

**Chapa 1303**

Titular: Andrius Luiz Leopoldo

Nome usual: Andrius Leopoldo

Suplente: Angelo Luiz dos Santos

Nome usual: Angelo Luiz

Segmento: Ativas(os)

**Chapa 1304**

Titular: Fábio Rodrigues Prado

Nome usual: Fábio Prado

Suplente: Ana Valesca Gonçalves de Andrade

Nome usual: Ana Valesca Gonçalves de Andrade

Segmento: Ativas(os)

**ANEXO II – LISTA DE CHAPAS INDEFERIDAS**

## 1. Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD)

Chapa 1204

Titular: Carla Cristina Bitdinger Cobalchini

Nome usual: Carla Cobalchini

Suplente: Rafael de Mello Lechacoski

Nome usual: Rafael de Mello Lechacoski

Segmento: Ativas(os)

Fundamento: Item 3.4 Edital 01/25-CEE

## ANEXO III – DIRETRIZES PARA O ENVIO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO À CEE

A fim de assegurar a isonomia de tratamento entre as chapas e a ampla divulgação das candidaturas, a Comissão Eleitoral e Escrutinadora estabelece as seguintes diretrizes para o envio de materiais de campanha pelas chapas inscritas para a eleição de representantes de servidoras e servidores técnico-administrativas(os) em educação (TAE) nos Conselhos Superiores da UFPR para o biênio 2025-2027

### 1. Envio do Material

1.1. O material de campanha deverá ser enviado para o e-mail oficial da Comissão Eleitoral: [eleicoestae@ufpr.br](mailto:eleicoestae@ufpr.br), até às **23h59 do dia 23/04/2025**.

1.2. Após o prazo estabelecido, não serão aceitos novos envios, substituições ou alterações no conteúdo encaminhado.

### 2. Composição do Material de Campanha

2.1. Cada chapa poderá enviar **uma foto individual de cada integrante da chapa e um único arquivo de texto**.

2.2. O envio do material é facultativo, porém recomendado, e será utilizado exclusivamente para fins de divulgação institucional.

### 3. Especificações do Texto de Apresentação

3.1. O texto de apresentação deverá atender aos seguintes critérios:

**Extensão máxima:** 1.500 caracteres com espaços.

**Formato do arquivo:** .docx ou .odt.

**Conteúdo obrigatório:**

Número da chapa e nome usual de cada integrante da chapa.

Segmento da chapa: ativas(os) ou aposentadas(os).

Unidade/setor/campus de lotação atual (ativas(os)) ou mais recente (aposentadas(os)) de cada integrante.

Conselho Superior selecionado pela chapa.

Propostas e/ou eixos principais da candidatura.

#### **Conteúdo opcional:**

Nome completo de cada integrante da chapa.

Indicação de eventual vinculação a outras chapas da mesma eleição.

Histórico institucional e atuação anterior, se desejado.

#### **4. Especificações das Imagens**

4.1. Cada chapa deverá enviar uma imagem individual de cada um de seus integrantes, conforme os critérios abaixo:

**Tamanho recomendado:** 800 x 1200 pixels (formato vertical/retrato).

**Formato do arquivo:** .jpg ou .png.

**Requisitos visuais:** imagem recente, com boa iluminação, preferencialmente em fundo neutro, em enquadramento que favoreça a visualização do rosto.

**Nome do arquivo:** deve conter o nome do(a) candidato(a), separado por sublinhado (exemplo: *olivir\_freitas.jpg*).

#### **5. Disposições Gerais**

5.1. O material de campanha será divulgado pela CEE nos meios institucionais definidos no Edital 01/25-CEE.

5.2. A responsabilidade pelo conteúdo do material é integralmente da chapa proponente.

5.3. Não serão publicados materiais com conteúdo ofensivo, discriminatório ou que infrinja normas institucionais ou legais.

5.4. O não envio do material dentro do prazo implicará na divulgação apenas das informações básicas da candidatura (nome completo e lotação dos integrantes).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE OLIVIR DE FREITAS JUNIOR, AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, em 22/04/2025, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DA SILVA LOPES, INSTITUCIONAL**, em 22/04/2025, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ADOLFO MATOSO NITSCHKE, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/04/2025, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7713558** e o código CRC **41053FBF**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23075.013872/2025-26

SEI nº 7713558